Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 478 / 15

Protocolo: 1820/15
Data: 21/10/15 Hora: 09:08
Ofício:
Aprovado na ____ SO, realizada
em ____ adendo

Presidente
LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Adequação do Auxilio Funeral.
Ref: GV - ADW

Bertioga, 20 de Outubro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A morte é um acontecimento natural e inevitável, o momento em que ocorre reveste-se de tristeza e dor para todos que estimam a pessoa que parte do convívio. É precisamente nesse instante em que devemos demonstrar mais efetivamente o apoio à família enlutada, e conservando a serenidade, aconselhar e auxiliar as pessoas.

E como sabemos os trabalhos desenvolvidos pela PMB no setor de atendimento social à população busca fornecer subsídios que afetam diretamente a tranqüilidade e o bem estar das pessoas, em ampla gama de abrangência. Como exemplo dessa atuação, podemos citar o auxílio funeral entre outros.

Ocorre que aos finais de semana e feriado a Promoção Social não há expediente como outros setores da Prefeitura, fazendo com que os parentes de pessoas que faleça aos finais de semana e feriado tenha uma grande dificuldade para fazer uso do auxilio funeral devido ao mesmo ser liberado somente mediante autorização da Promoção Social. Antigamente quando isso ocorria à funerária Osan fazia todo o procedimento e no primeiro dia útil da semana as pessoas davam entrada assim agilizando o serviço do auxilio funeral, algo que não vem acontecendo sem motivos de explicação da mesma.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que a Secretaria de Ação Social, Promoção Social e a Funerária Osan entre em um consenso para melhorar o atendimento do auxilio funeral evitando que as famílias passem constrangimento devido ao órgão publico estar fechado nos finais de semana e feriado e os mesmos não conseguirem enterrar seus entes queridos.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo, Secretaria de Ação Social e Promoção Social dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Darí Weiland
(Alemão)
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora